



PREFEITURA DE MACEIÓ

ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 02/2019

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 20 (vinte) de agosto de 2019, no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307– Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais das empresas identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para reabertura da sessão do presente certame, a fim de que os licitantes que possuem interesse na análise dos documentos apresentados tenham vistas dos documentos com tempo suficiente para eventuais apontamentos.

Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presentes os representantes das empresas licitantes interessadas identificadas como UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA, HECA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES, CONSÓRCIO SANEAMENTO CLIMA BOM MACEIÓ (EMPRESAS TELESIL/ENGEMAT)), CONSÓRCIO CLIMA BOM (EMPRESAS METAL ENGENHARIA/SÃO CRISTOVÃO), SANCO ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA NM LTDA., onde reunidos com a Comissão Especial de Licitação – C.E.L., instituída pelo Decreto Municipal nº 8.728 de 17 de maio de 2019, neste ato representada pelos dos membros: Lenira Caldas Lessa Nascimento, matrícula nº 939969-0 e José Alberto Rêgo Rifas, matrícula nº 941608-0, e por mim, José Marçal de Aranha Falcão Filho – Matrícula nº. 952032-5, Presidente da C.E.L. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Concorrência Pública Internacional nº 02/2019, que busca a contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras do sistema de esgotamento sanitário, terraplenagem, drenagem de águas pluviais, pavimentação, acessibilidade e sinalização de vias, no Bairro Clima Bom em Maceió/AL.

Foram franqueados os documentos de habilitação aos representantes das empresas para análise.

Antes da finalização da análise dos documentos por parte dos licitantes que se fizeram presentes à sessão pública em tela, fazemos constar que o representante do CONSÓRCIO CLIMA BOM (METAL ENGENHARIA/SÃO CRISTOVÃO) Sr. Ricardo de Souza Delgado, CPF 073.835.554-22, teve que se ausentar por motivos particulares, às 12h29, razão pela qual não constará ao fim deste a assinatura do mesmo.

Após finalizada referida análise, passou-se a palavra aos representantes das empresas, tendo o representante da SANCO ENGENHARIA EIRELI se manifestado nos seguintes termos: *“conforme item 4.9.5 do edital o objeto social das empresas SVC CONSTRUÇÕES LTDA. (Consórcio SV/Saga), METAL ENGENHARIA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., CONSTRUTORA ETAMA (Consórcio Bom Clima – Maceió), PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA. não condizem com o objeto licitado; conforme item 9.13.2.2, do edital, com relação ao quantitativo mínimo de ligação domiciliar de esgoto não foram localizadas nas CAT’s apresentadas pelas empresas CONY ENGENHARIA LTDA., FP CONSTRUTORA LTDA., CONSTRUTORA ARTEC SA, METAL ENGENHARIA LTDA. – EPP e CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.; ainda quanto ao item 9.13.2.2, em relação aos subitens escoramento metálico e construção de calçadas, não fora localizado acervo nas CAT’s apresentadas pelas empresas METAL ENGENHARIA LTDA. – EPP e CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA.; Conforme item 9.14.3, o endividamento da METAL encontra-se acima do permitido; quanto ao item 9.14.1, a METAL ENGENHARIA LTDA. – EPP possui capital social de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e meio de reais), abaixo do valor de 10% (dez por cento) do valor da licitação, sendo ela a empresa majoritária do consórcio, com 51% (cinquenta e um por cento)”*.

Quanto ao que fora argüido pela SANCO ENGENHARIA EIRELI, o representante da UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA. se manifestou nos seguintes termos: *“considerando o exposto informamos que a empresa atende à condição de objeto de obra visto que seu objetivo social demanda construção*

civil em geral, ratificado pelas inúmeras certidões de acervo técnico apresentadas de serviços semelhantes, razão pela qual se habilita a participar do presente certame”.

Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente desta Comissão, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros, sendo encerrada esta Sessão pública às 13h31 do dia 20 (vinte) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), tendo sido informado aos licitantes que o resultado da habilitação será publicado após análise dos documentos fornecidos, momento a partir do qual se iniciarão prazos de recurso e de eventuais contrarrazões.

José Marçal de Aranha Falcão Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da C.E.L.
Matrícula nº. 952032-5

Lenira Caldas Lessa Nascimento
Membro da Comissão Especial de Licitação
Matrícula nº. 939969-0

José Alberto Rêgo Rifas,
Membro da Comissão Especial de Licitação
Matrícula nº 941608-0

UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA.

HECA CONSTRUTORA

CONSÓRCIO SANEAMENTO CLIMA BOM MACEIÓ (EMPRESAS TELESIL/ENGEMAT)

SANCO ENGENHARIA EIRELI

CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSTRUTORA NM